DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DA CÂMARA MUNICÍPAL DE ARAGUANÃ - TO

LEI MUNICIPAL Nº 357 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO III - ARAGUANÃ, QUARTA - FEIRA,11 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 58

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguana-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Pelo presente termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE de licitação, a vista o termo de INEXIGIBILIDADE de licitação, amparo legalmente no Art. 25, Inciso, II da Lei n°. 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista CONTRATAÇÃO de Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública à CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – TO, por meio da empresa: MASTER PUBLIC ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA - CNPJ: 14.113.758/0001-40, localizado na Rua Perimetral lt 14 s/n centro Carmolandia-TO, neste ato representado por seu sócio Wanderson José Lopes Ferreira, CPF 913.742.191-34, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 66.856,32 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), que será pago em parcelas mensais no valor de R$ 5.571,36 (cinco mil quinhentos w setenta e um reais e trinta e seis centavos);

DETERMINO: Para que seja feito os procedimentos cabíveis a contratação acima citada, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

Araguanã/TO, 06 de janeiro de 2023.

Juairam Borges Tavora
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, reunida na sala da licitação com base no que dispõe sobre a Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 Junho de 1.994, tendo apreciado a solicitação de inexigibilidade, amparada legalmente no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, Declara Assim dispensado do Procedimento licitatório. Objeto: CONTRATAÇÃO de Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública à CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ – TO, por meio da empresa: MASTER PUBLIC ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA - CNPJ: 14.113.758/0001-40, localizado na Rua Perimetral lt 14 s/n centro Carmolandia-TO, neste ato representado por seu sócio Wanderson José Lopes Ferreira, CPF 913.742.191-34, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 66.856,32 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), que será pago em parcelas mensais no valor de R$ 5.571,36 (cinco mil quinhentos w setenta e um reais e trinta e seis centavos). Em atendimento ao Despacho expedido.

Sala das comissões de licitação, aos 06 de janeiro de 2022.

Jussy Júnior Pinto da Silva
PRESIDENTE DA CPL

Eliene Torres de Brito
MEMBRO

Arly Cassia Pereira de Souza
MEMBRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2023
DISPENSA 001/2023

ATO DE DISPENSA

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)"

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de software por meio de direito real de uso, contemplando prestação de serviços de migração, implantação, treinamento, conversão de dados e manutenção de programas de computador (softwares), sendo todos os sistemas, interligados e integrados com os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração Pública.

MEGASOFT INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 37615788/0001-12, com sede na Qd 108 Sul, LO 03, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, EMAIL: comercial@megasoftgyn.com.br fone (62)34125000, neste ato representada pelo SR ANDRÉ GRACIANO COSTA, RG 3127384 SSP-GO, CPF: 791.543.361-04.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R$ 14.832,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO, 06 de janeiro de 2023.

Juairam Borges Tavora
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2023
DISPENSA 002/2023

ATO DE DISPENSA

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO

MESA DIRETORA

Juairam Borges Távora
PRESIDENTE

Jussy Junior Pinto da Silva
VICE PRESIDENTE

Eliene Torres de Brito
1º SECRETÁRIO

Nelson Santana de Brito
2º SECRETÁRIO

eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)"

DO OBJETO: de contratação de "Serviços na alimentação, manutenção, gerenciamento e Desenvolvimento do Portal e Hospedagem" para atender as exigências da LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 que trata do Acesso às Informações Públicas. Essa contratação visa atender todas as naturezas de serviços relacionados ao desenvolvimento do Portal da Transparência que são demandados pela Câmara Municipal de Araguanã-TO.

L M ASSESSORIA E & CIA LTDA, CNPJ: 40.434.377/0001-73, com sede na Rua São Domingos nº 80 Chapadinha Ananas-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Publica-se

Araguanã/TO, 06 de janeiro de 2023.

Juairam Borges Tavora
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2023
DISPENSA 003/2023

ATO DE DISPENSA

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)"

DO OBJETO: contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso à Internet, na velocidade de 550MB mais IP fixo.

TOLEDO INFO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 09.537.386/0001-40, com sede na Av Neblina, 489 lot Alaska Araguaína-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R$ 2.278,80 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Publica-se

Araguanã/TO, 06 de janeiro de 2023.

Juairam Borges Tavora
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO